



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS**  
**DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS**

**AVISO TJ Nº 88/2018**

**RESULTADO DOS RECURSOS DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições, para ciência dos interessados, **RESOLVE:**

**I - AVISAR** que não foram constatados erros materiais relativamente ao lançamento das pontuações obtidas pelos candidatos na Prova Objetiva de Seleção, publicado através do Aviso TJ nº 50/2018, de 11/07/2018.

**II – AVISAR** que os candidatos que porventura solicitaram revisão de pontuação, na forma do Aviso TJ nº 68/2018, de 25/09/2018, poderão ter acesso às respectivas respostas no site da CETRO CONCURSOS ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), através de *login* e senha.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**  
Presidente da Comissão do Concurso